

Processo: 21.239-3/2009
Procedência: Prefeitura Municipal de Várzea Grande
Assunto: Representação Externa
Relator: Cons. Waldir Júlio Teis

1.0) Introdução

O processo em tela diz respeito à denúncia formulada em 24/11/2009 pelo Presidente da Câmara do Fundeb, do Conselho Municipal de Várzea Grande, Sr. Márcio de Almeida Silva, por meio do ofício 23/2009/CME/VG, dirigida à Presidência deste Tribunal, vazada nos seguintes termos:

“Em atendimento a deliberação da Câmara do FUNDEB em reunião realizada no dia 23/11/2009 e por constatação através de visitas ‘in loco’ da não tomada de providências conforme prescrito no **Parecer 02/2009/CF/CME/VG** (anexo), encaminhamos a vossa Senhoria cópia das planilhas de execução de serviços e relatório de irregularidades apontadas pelos conselheiros nos trabalhos realizados pela Construtora Prado Engenharia e Construtora Cristalino Ltda, responsáveis pelas reformas das Escolas inauguradas por ocasião do Aniversário deste Município, **para providências que entender cabíveis**, conforme relação abaixo:...”

A denúncia aponta cinco escolas com irregularidades, a saber: EMEB Apolônio Frutuoso da Silva, EMEB Lúcia Leite Rodrigues, EMEB Aristides Pompeu de Campos, EMEB Prof. Antônio Salústio Areias e CMEI Aurélia Corrêa de Almeida, localizadas na sede do município de Várzea Grande.



Com o ofício, vieram os documentos de fls.TC 05/84, cujo resumo é o seguinte: a) parecer CF 02/2009 (fls.TC 05/06); b) atas das tomadas de preços 14/2008 e 18/2008 da Prefeitura de Várzea Grande (fls.TC 10/13); c) relatórios das visitas técnicas realizadas nas citadas escolas pela Câmara do Fundeb (fls.TC 14, 32, 43, 59, 67); d) planilhas orçamentárias das obras de reforma relativas às mencionadas escolas, elaboradas pelas empresas contratadas, contendo anotações de serviços não executados ou com problemas de execução (fls.TC 15, 33, 44, 60, 69), **resumidas no Anexo 1 deste relatório.**

2.0) **Da Inspeção nas obras denunciadas**

Inicialmente, consultou-se o Geo-Obras e processos existentes neste Tribunal e na Prefeitura de Várzea Grande, acerca de informações relativas às obras em comento.

Cumprе destacar que estas obras, entre outras, foram objeto de análise por esta SECEX-OBRA S por ocasião do Relatório Preliminar das Contas Anuais do município de Várzea Grande, exercício de 2008.

O contrato 122/2008, celebrado com a Construtora Cristalino Ltda, no valor total de R\$ 484.955,08, prevê a reforma das escolas EMEB Antônio Joaquim de Arruda, Apolônio Frutuoso da Silva e Salvelina Ferreira da Silva, das quais a segunda integra o rol das denunciadas. Foi localizado o 1º termo aditivo, celebrado em 14/05/2009, no valor de R\$ 190.587,41. **Não foram localizadas a publicação, a justificativa e a planilha orçamentária do aditivo.**

O contrato 127/2008, firmado com a Prado Engenharia Ltda, no montante de R\$ 355.400,00, objetiva a reforma das escolas EMEB Júlio Domingos de Campos, Lúcia Leite Rodrigues, Aristides Pompeu de Campos, Antônio Salústio Areias de Almeida e CEMEI Aurélio Correa de Almeida, onde todas, exceto a primeira, encontram-se na presente denúncia. Foi localizado o 1º termo aditivo, celebrado em 09/03/2009, no valor de R\$ 169.202,33. **Não foram localizadas a publicação, a justificativa e a planilha orçamentária do aditivo.**

No Geo-Obras, há informações das tomadas de preços 14 e 18 de 2008, que originaram os contratos 122/2008 e 127/2008. **Não foram enviados ao Geo-Obras, pela Prefeitura de Várzea Grande, pelo menos os seguintes**



documentos: a) TP 14/2008: projetos, medições, fotografias; b) TP 18/2008: projetos, contrato 127/2008, medições, fotografias.

Quanto à inspeção na Prefeitura, realizada entre os dias 08 e 11 de fevereiro de 2010, inicialmente foram coletadas informações e documentos referentes às obras denunciadas. **Não foram localizadas medições e termos de recebimento das obras relativas aos contratos 122/2008 e 127/2008.**

Após, em 19/02/2010, foram vistoriadas as obras para confirmação ou não da presente denúncia, tendo acompanhado as inspeções o engenheiro civil Enaldo Neves, fiscal da Secretaria de Obras da Prefeitura municipal de Várzea Grande. Com efeito.

2.1) CEMEI Aurélia Correia de Almeida: localizada na av. São Gonçalo, quadra 8, lote 10, bairro Maringá I.

2.1.1) Trata-se de reforma sob responsabilidade da Prado Engenharia Ltda, conforme contrato 127/2008. A planilha orçamentária da contratada totaliza para essa reforma R\$ 34.761,11, conforme planilha de fls.TC 15/19. Com o 1º termo aditivo seu valor passou para R\$ 51.737,57.

2.1.2) As irregularidades apontadas na denúncia perfazem R\$ 18.733,50, equivalente a 53% do valor contratual, e se encontram reproduzidas no Quadro 1 do Anexo 1 deste relatório.

2.1.3) A diretora da creche, sra. Ilma Leite de Souza, acompanhou a inspeção, ocasião em que foram confirmadas as seguintes irregularidades da denúncia: a) item 3.1 (as telhas não foram substituídas), no valor de R\$ 5.729,78; b) item 6.1 (a escola é que substituiu os vidros quebrados), no valor de R\$ 1.672,80; item 7.1 (pintura sem aplicação de massa corrida), no valor de R\$ 2.079,21. Também, apesar de não constar da denúncia, foi constatado durante a inspeção que a contratada não executou o item B da planilha (fls.TC 18), onde deveria demolir o muro existente, que está tombando, para em seguida construir outro em seu



lugar, colocando em risco a segurança das crianças da creche. Tal item está orçado em R\$ 34.761,11. Os demais itens apontados na denúncia encontram-se sanados e, segundo a diretora, foram executados pela própria empresa contratada depois da presente denúncia. **Assim, o total dos serviços não executados pela contratada, Prado- Engenharia Ltda, medidos e pagos pela Prefeitura como se tivessem sido executados, monta R\$ 44.242,90, equivalente a 57,45 % do valor contratual a preços iniciais.**

2.1.4) As fotos a seguir melhor ilustram o observado durante a inspeção:



Vista parcial da cobertura da creche, não reparada, apresentando goteiras.



Muro dos fundos da creche, fora de prumo, evidenciando iminente tombamento.



2.2) EMEB Lúcia Leite Rodrigues: localizada na av. Várzea Grande, s/nº, bairro 13 de setembro.

2.2.1) Refere-se à obra de reforma sob responsabilidade da Prado Engenharia Ltda, conforme contrato 127/2008. A planilha orçamentária da contratada totaliza para essa reforma R\$ 77.001,36, conforme planilha de fls.TC 33/35. Com o 1º termo aditivo seu valor passou para R\$ 113.092,99.

2.2.2) As irregularidades apontadas na denúncia perfazem R\$ 65.918,16, equivalente a 85% do valor contratual, e se encontram reproduzidas no Quadro 2, do Anexo 1 deste relatório.

2.2.3) A diretora da escola, sra. Berenice do Espírito Santo, acompanhou a inspeção, ocasião em que foram confirmadas as seguintes irregularidades da denúncia: a) item 4.5 (continuam as goteiras), no valor de R\$ 9.648,00; b) item 7.1 (dos 610 m² previstos para execução do forro de PVC em toda a escola, foram executados apenas cerca de 200 m² nos corredores e beiral), representado pagamento a maior de R\$ 15.891,60; item 8.3 (pintura 'a verniz da alvenaria aparente), no valor de R\$ 23.543,12; item 9.1 (os quadros negros não foram reparados), no valor de R\$ 1.987,76; item 9.2 (não executou o toldo), no valor de R\$ 2.534,40. Os demais itens apontados na denúncia encontram-se sanados e, segundo a diretora, foram executados pela própria empresa contratada depois da presente denúncia. **Assim, o total dos serviços não executados pela contratada, Prado- Engenharia Ltda, medidos e pagos pela Prefeitura como se tivessem sido executados, monta R\$ 53.604,88, equivalente a 69,61 % do valor contratual a preços iniciais.**

2.2.4) As fotos a seguir melhor ilustram o observado durante a inspeção:

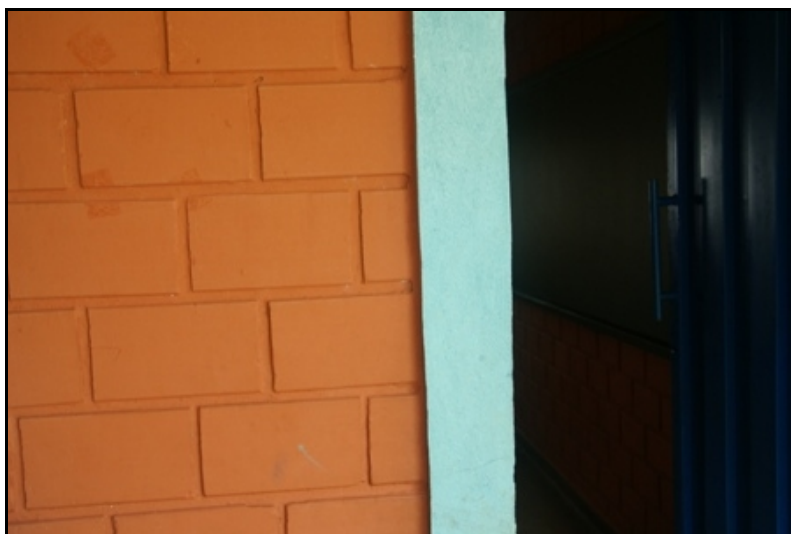




Vista do forro de PVC novo, no corredor.



Quadro negro não recuperado, com o porta-giz danificado.



Alvenaria aparente não envernizada.





Local onde deveria ter sido executado o toldo em estrutura metálica.

2.3) EMEB Aristides Pompeu de Campos: localizada na rua E, quadra 22, s/nº, bairro Cidade de Deus.

2.3.1) Diz respeito à reforma sob responsabilidade da Prado Engenharia Ltda, conforme contrato 127/2008. A planilha orçamentária da contratada totaliza para essa reforma R\$ 91.436,49, conforme planilha de fls.TC 69/73. Com o 1º termo aditivo seu valor passou para R\$ 133.403,56.

2.3.2) As irregularidades apontadas na denúncia perfazem R\$ 36.840,23, equivalente a 40% do valor contratual, e se encontram reproduzidas no Quadro 3, do Anexo 1 deste relatório.

2.3.3) A secretária da escola, sra. Cristine Morbeck , acompanhou a inspeção, ocasião em que foram confirmadas as seguintes irregularidades da denúncia: a) item 1.1.1.1 (os elementos vazados não foram demolidos), no valor de R\$ 125,42; b) item 5.3.4 (das 15 portas de chapa de aço previstas, somente 3 foram executadas, assim mesmo na semana anterior a esta inspeção), representado pagamento a maior de R\$ 3.209,30; c) item 4.1 (cobertura não recuperada, apresentando goteiras), no valor de R\$ 16.925,96; d) item 5.3.3 (grade não recuperada), no valor de R\$ 1.460,88; e) item 8.1 (quadros-negros não recuperados), no valor de R\$ 2.250,00. Os demais itens apontados na denúncia encontram-se sanados e, segundo a secretária, foram executados pela própria



empresa contratada depois da presente denúncia. **Assim, o total dos serviços não executados pela contratada, Prado- Engenharia Ltda, medidos e pagos pela Prefeitura como se tivessem sido executados, monta R\$ 23.971,56, equivalente a 26,21 % do valor contratual a preços iniciais.**

2.3.4) As fotos a seguir melhor ilustram o observado durante a inspeção:



Elemento vazado não demolido



Porta de aço executada recentemente

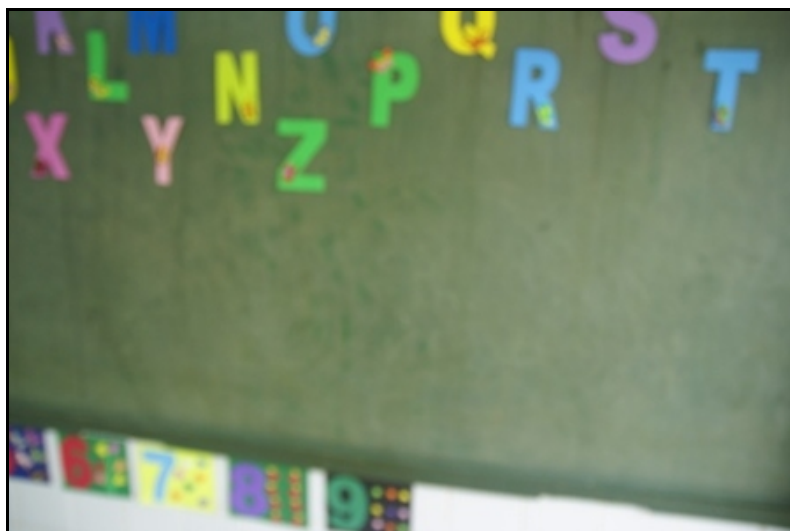


Sinal de goteira na laje de cobertura.



Água no piso, devido a goteira.





Quadro negro não recuperado.

2.4) EMEB Prof. Antônio Salústio Areias : localizada na av. Leôncio Lopes de Miranda, s/nº, bairro Capela do Piçarrão.

2.4.1) Cuida de reforma sob responsabilidade da Prado Engenharia Ltda, conforme contrato 127/2008. A planilha orçamentária da contratada totaliza para essa reforma R\$ 75.575,67, conforme planilha de fls.TC 44/48. Com o 1º termo aditivo seu valor passou para R\$ 111.584,21.

2.4.2) As irregularidades apontadas na denúncia perfazem R\$ 33.795,85, equivalente a 44% do valor contratual, e se encontram reproduzidas no Quadro 4, do Anexo 1 deste relatório.

2.4.3) A Diretora da escola, sra. Elisete Maria Szinwelske, acompanhou a inspeção, ocasião em que foram confirmadas as seguintes irregularidades da denúncia: a) item 6.1 (pintura sem aplicação de massa corrida), no valor de R\$ 8.749,99; b) item 7.114 (fôrro de PVC não recolocado), no valor de R\$ 9.579,00; c) item 8.1 (cobertura com goteiras), no valor de R\$ 8.979,07. Os demais itens apontados na denúncia encontram-se sanados e, segundo a diretora, foram executados pela própria empresa contratada depois da presente denúncia. **Assim, o total dos serviços não executados pela contratada, Prado-Engenharia Ltda, medidos e pagos pela Prefeitura como se tivessem sido**



executados, monta R\$ 27.308,06, equivalente a 36,13 % do valor contratual a preços iniciais.

2.4.4) As fotos a seguir melhor ilustram o observado durante a inspeção:



Goteira (umidade na parede próxima do forro de PVC)



Água no piso em decorrência de goteira





Fôrro de PVC não reparado



Forro de PVC não reparado



Pintura de parede sem massa corrida

2.5) EMEB Apolônio Frutuoso da Silva: localizada na av. Valter Fontana, s/nº, bairro Construmat.

2.5.1) Decorre de reforma sob responsabilidade da Construtora Cristalino Ltda, conforme contrato 122/2008. A planilha orçamentária da contratada totaliza para essa reforma R\$ 179.554,28, conforme planilha de fls.TC 61/64. **Não foi localizada a planilha orçamentária do aditivo, discriminando os valores por escola.**

2.5.2) As irregularidades apontadas na denúncia perfazem R\$ 36.840,23, equivalente a 40% do valor contratual, e se encontram reproduzidas no Quadro 5, do Anexo 1 deste relatório.

2.5.3) A Diretora da escola não se encontrava no local, tendo a agente administrativa, sra. Ducarme Campos, acompanhado a inspeção, ocasião em que foram confirmadas as seguintes irregularidades da denúncia: a) item 01.01.8 (cobertura com goteira), no valor de R\$ 13.493,63. Quanto aos pontos 4 e 5 da denúncia, não especificaram as irregularidades e aparentemente os serviços foram executados conforme contratados.. **Assim, o total dos serviços não executados pela contratada, Construtora Cristalino Ltda, medidos e pagos pela Prefeitura como se tivessem sido executados, monta R\$ 13.493,63, equivalente a 7,51 % do valor contratual a preços iniciais.**

2.5.4) As fotos a seguir melhor ilustram o observado durante a inspeção:





Telhado deformado com goteira



Sinal de goteira na parede

3.0)- Conclusão

Ante o exposto, sugerimos citação do sr. Prefeito municipal de Várzea Grande, Sr. Murilo Domingos, para responder os termos desta denúncia, em



especial as irregularidades apontadas nos diversos pontos do item 2 deste relatório, destacados em negrito.

Seguem no Anexo 2 cópias dos instrumentos contratuais 122/2008 e 127/2008 com os respectivos termos aditivos.

É o relatório.

Coordenadoria de Controle de Obras e Serviços de Engenharia, em Cuiabá, MT, 22 de fevereiro de 2010.

Benedito Carlos Teixeira Seror

Auditor Público Externo

Matrícula 191

Confirmo o conteúdo deste relatório.

Em 22 de fevereiro de 2010.

Nelson Y. Kawahara

Assessor Técnico da SECEX-Obras



ANEXO 1 AO RELATÓRIO-Processo 21.239-3/2009
(Itens da planilha orçamentária indicados na denúncia)

QUADRO 1: CEMEI Aurélia Correia de Almeida
(Contratada: Prado Engenharia Ltda)

Item da planilha orçamentária constante da denúncia	Valor (R\$)
2.1) placa de obra: valor (5x3 m, DVOP, R\$ 1.482,13);	1.482,13



3.1) cobertura: qualidade e valor (reparo geral de cobertura, incluindo substituição de vigas, caibros, ripas, telhas (tipo?), rufos e calhas- 356,33 m ² , R\$ 16,08/m ² , R\$ 5.729,78);	5.729,78
4.1.1) portas de correr: valor (portas de correr em chapa dobrada 18, 4,20 m ² , R\$ 224,69/m ² , R\$ 948,69);	948,69
4.2.1) portas sólidas: quantidade e valor(portas tipo solidor inclusive guarnição) ;	
4.2.1.2) portas: identificação e valor (60x80 cm, 3 ud, R\$ 132,08/ud, R\$ 396,24);	396,24
4.3.1) fechadura: identificação e valo (fechadura com chave central maçaneta tipo copo, conj. Completo para portas de banheiro, 1 ud, R\$ 50,34/ud, R\$ 50,34)r;	50,34
4.3.2) fechadura: identificação e valor (fechadura de embutir com cilindro lingüeta de 2voltas trinco de latão com duas chaves para portas de entr. Completa com espelho e maçaneta tipo reforçada, 8 ud, R\$ 58,56/ud, R\$ 466,48);	466,48
6.1) vidros: metragem e valor (fornecimento e colocação de vidros canelados comum 4mm, 20 m ² , R\$ 83,64/m ² , R\$ 1672,80);	1.672,80
7.0) pintura de todos os itens: qualidade, identificação e valor;	
7.1) (pintura com látex pva em superfície rebocada executada como segue: limpeza e lixamento preliminar, uma demão de líquido impermeabilizante. Duas demãos de massa corrida pva (se for o caso?) e duas demãos de tinta de acabamento sem massa corrida. 310,33 m ² , R\$ 6,70/m ² , R\$ 2079,21);	2.079,21
7.2) (pintura a esmalte em esquadrias de madeira sem massa corrida aplicada a 2 ou 3 demãos após os lixamentos preliminares. 85,68 m ² , R\$ 10,54/m ² , R\$ 903,06);	903,06
7.3) (pintura de lajes com tinta látex pva-Renner ou similar cores normais. 234 m ² , R\$ 8,20/m ² , R\$ 1290,80);	1.290,80
7.4) (pintura a esmalte em paredes internas sem massa corrida. 150,36 m ² , R\$ 8,58/m ² , R\$ 1290,08);	1.290,08
7.5) (pintura de conservação de esquadrias metálicas com retoque da pintura de base (zarcão ou grafite) com tinta esmalte a duas demãos. 77,04 m ² , R\$ 9,45/m ² , R\$ 728,02)	728,02
8.1) pintura logo marca: valor (pintura da logo marca da prefeitura, dentro da escola e no muro externo e nome da escola. A denúncia diz que “está fora da CEMEI”; 1,0 m, R\$ 1490,85, R\$ 1490,85)	1.490,85
9.1.1) luminária tipo globo: não existe e valor (luminária tipo globo leitoso com difusor em vidro opalino com plafonier e lâmpada diâmetro 15 cm lâmpada 60w/127v. 6 cj, R\$ 34,17/cj, R\$ 205,02).	205,02
TOTAL	18.733,50

QUADRO 2: EMEB Lúcia Leite Rodrigues
(Contratada: Prado Engenharia Ltda)

Item da planilha orçamentária constante da denúncia	Valor (R\$)
Item 4.5 Não executou todo serviço-Só trocaram as telhas (Reparo geral da cobertura, incluindo substituição de vigas, caibros, ripas, telhas, rufos e calhas. “madeiras n-trocou, só as telhas”. 600 m ² , R\$ 16,08/m ² , R\$ 9648,00)	9.648,00



Item 7.1 A metragem da planilha não condiz com o serviço executado (Fornecimento e colocação de forro PVC branco 200mm “colocado somente beiral e corredor”. 610 m2, R\$ 38,76/m2, R\$ 23.643,60)	23.643,60
Item 8.1 O serviço executado não condiz com a planilha (Caição em parede e tetos a três demãos. “Tinta má qualidade só 2 mãos”. 560 m2, R\$ 2,60/m2, R\$ 1.456,00)	1.456,00
Item 8.2 Não executou todo serviço (Pintura com látex pva em superfície rebocada executada como segue- limpeza, lixamento, uma demão de líquido impermeabilizante, duas demãos de massa corrida pva (se for o caso?)e duas demãos de tinta de acabamento sem massa corrida. “Não lixou, só pintado”. 240,96 m2, R\$ 6,70/m2, R\$ 1.614,43)	1.614,43
Item 8.3 Não executou o serviço (Envernizamento de alvenaria aparente incl a preparação da superfície em 2 demãos. “Não”. 3.177,21 m2, R\$ 7,41/m2, R\$ 23.543,12)	23.543,12
Item 9.0 Não executou todo serviço (Serviços complementares)	
Item 9.1 Não executou o serviço (Recuperação de quadro negro, incluindo lixamento e posterior pintura com duas demãos de tinta verde opaco especial, o serviço inclui colocação de moldura e descanso de giz. “Só pintou, o resto não”. 8 ud, R\$ 248,47/ud, R\$ 1.987,76)	1.987,76
Item 9.2 Não executou o serviço (Execução de toldo fixado em estrutura metálica utilizando lona de primeira qualidade. “substituído pela grade”. 30 m, R\$ 84,48/m, R\$ 2.534,40)	2.534,40
Item 9.3 Não executou o serviço (Pintura da logomarca da prefeitura, dentro da escola “Não”, no muro externo e nome da escola. 1 cj, R\$ 1.490,85/cj, R\$ 1.490,85)	1.490,85
TOTAL	65.918,16

QUADRO 3: EMEB Antônio Salústio Areias
(Contratada: Prado Engenharia Ltda)

Item da planilha orçamentária constante da denúncia	Valor (R\$)
“2.0- Serviços preliminares”	
“2.1- Logomarca apenas no muro”: Placa de obra, 5x3 m, conforme detalhe DVOP, 1ud. R\$ 1.482,13/ud, R\$ 1.482,13	1.482,13
“3.0- Foram feitas 03 (três) janelas da cozinha; 04 (quatro) portas de chapa (faltando 03)”: <u>A denúncia não indicou qual esquadria, pois são vários itens.</u>	
“4.0- (Revestimento) não condiz com a metragem escrita na planilha”: Revestimento com azulejos 15x15 cm, 2 m2, R\$	92,02



46,01/m2, R\$ 92,02.	
“6.1- (Pintura) Não houve lixamento preliminar, sem líquido impermeabilizante sem massa corrida, apenas duas de mão; com tinta de qualidade inferior, inclusive algumas paredes já estão descascando”: Pintura látex em pva, com 2 demãos de massa corrida pva, 1.305,97 m2, R\$ 6,70/m2, R\$ 8.749,99	8.749,99
“6.5- Não foi realizada a pintura dos brinquedos do parque infantil”: 5 ud, R\$ 89,45/ud, R\$ 447,25	447,25
“6.6- Pintura de esmalte inteira em alguns lugares”: Em paredes internas, com massa corrida, 232,91 m2, R\$ 17,28/m2, R\$ 4.024,68	4.024,68
“7.111- Não foram colocados pias, apenas 02 (dois) vasos sanitários”: Lavatório de louça branca sem coluna, de primeira, inclusive acessórios de fixação, 2 ud, R\$ 72,77/ud, R\$ 145,54	145,54
“7.113- Parte hidráulica do banheiro não foi resolvido o problema”: Reparo geral das instalações hidráulicas, 1 ud, R\$ 296,17/ud, R\$ 296,17	296,17
“7.114- Recolocação do Forro, 3 salas sem sucesso apenas 2 ficaram boas”: Recolocação de forro de PVC, com reposição de placas de PVC novas, se necessário. 508,71 m2, R\$ 18,83/m2, R\$ 9.579,00	9.579,00
“8.1- Cobertura grande parte do madeiramento foi reaproveitado, infelizmente continuam as goteiras”: Reparo geral da cobertura. 558,40 m2, 16,08/m2, R\$ 8.979,07	8.979,07
TOTAL	33.795,85

QUADRO 4: EMEB Apolônio Frutuoso da Silva
(Contratada: Construtora Cristalino Ltda)

Item da planilha orçamentária constante da denúncia	Valor (R\$)
“1- A direção da escola não teve acesso à planilha orçamentária”;	
“2- A carta licitatória trata-se de reforma e ampliação de unidades escolares, verificamos que apenas a reforma foi executada”;	
“3- (01.01-08) Cobertura, verificamos que não houve reforma geral e sim parcial para menor, com pouca substituição de material (telhas, viga, caibros, ripas, rufos e calhas). Não houve quantização (sic) de material utilizado e há indícios de cobrança de serviços não realizados.”; 833,97 m2, R\$ 16,18/m2, R\$ 13.493,63	13.493,63



“4- (01.01-10) Revestimento, não condiz em quantidade e qualidade com as especificações indicadas na planilha orçamentária” A denúncia não especificou qual revestimento, pois a planilha contempla vários itens, tais como cahrisco, emboço e azulejo. O total é de R\$ 24.945,09.	24.945,09
“5- (01.01-14) Pintura, verificamos a má qualidade na pintura interna e externa, com o não uso de itens indicados na planilha orçamentária. (01.01-14.01/ 01.01-14.02/ 01.01-14.15/ 01.01-14.90.05.98/ 01.01-14.99)”; O total do item é de R\$ 33.452,26	33.452,26
“6. Observação: Os itens relacionados acima, foram executados de forma parcial contrariando o especificado na planilha orçamentária, ressaltamos ainda falhas na qualidade dos serviços executados”.	
TOTAL	71.890,98

QUADRO 5: EMEB Aristides Pompeo de Campos
(Contratada: Prado Engenharia Ltda)

Item da planilha orçamentária constante da denúncia	Valor (R\$)
“Item 1.1.1.1- Demolição de elementos vazados. Não houve demolição, apenas amarração” 29,10 m2, R\$ 4,31/m2, R\$ 125,42	125,42
“Item 5.3.4- Porta de chapa corrugada n 18 (Qt.: 15, total R\$ 4.011,63). Executado mas de péssima qualidade”	4.011,63
“Item 2.1- Placa de Obra 5,00 x 3,00 m, conforme DVOP. (Qt.: 01, Total R\$ 1.482,13). Não houve a referida placa”	1.482,13
“Item 4.1- Reparo geral da cobertura incluindo substituição de vigas, caibros etc (1.052,61 m2 total: R\$ 16.925,96). Houve apenas reforma parcial, somente nos locais mais precário”	16.925,96
“Item 5.3.3- Recuperação de grade. (29,40 m2 R\$ 1.460,88). Não foi executada”	1.460,88



“Item 7.1- Pintura: limpeza e lixamento/ uma demão de impermeabilizante/ 02 demãos de tinta de acabamento. Não foram executados o lixamento e aplicação do impermeabilizante. Só foi aplicada uma demão de tinta de péssima qualidade”. 1.324,08 m2, R\$ 6,70/m2, R\$ 8.871,33	8.871,3 3
“Item 8.1- Recuperação de quadro negro incluindo pintura, moldura e descanso de giz. Só foi executada a pintura” 9,0 m2, R\$ 250,00/m2, R\$ 2.250,00	2.250,0 0
“Item 9.3.1.1- luminária para interior de alto padrão decorativo. Foi executado, mas de padrão comum”. Luminária com difusor em acrílico liso para iluminação de interiores alto padrão decorativo com lâmpada fluorescente reator de alto fator de potencia partida rápida e acessórios 2x20W. 1cj, R\$ 87,88/ud, R\$ 87,88.	87,88
“Item B 1.1- caiação em paredes (muro) a três demãos. Só houve 01 demão de Caiação no muro, nas paredes não.” Caiação em paredes e tetos a três demãos externa. 625 m2, R\$ 2,60/m2, R\$ 1.625,00.	1.625,0 0
TOTAL	36.840, 23

**ANEXO 2 AO RELATÓRIO-Processo 21.239-3/2009
(Documentos dos contratos 122/2008 e 127/2008)**

